



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000080/2021
Processo: 8987-00 2021

Parecer Julio César Rossignoli Barros - Comissão Especial

Trata-se de projeto de Lei n. 80/2021 de iniciativa do Nobre Vereador Carlos Alberto Bejani Júnior que concede o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora-MG ao Senhor LEONARDO FERREIRA DE FREITAS.

PARECER:

Inicialmente esclarecemos que tal iniciativa cumpre todos os requisitos legais, especialmente no que se refere ao **Artigo 27, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal**, que destaca o reconhecimento de pessoas e entes que prestam serviços relevantes ao município tanto na vida pública e particular; além dos **Artigos 103, Inciso I, alínea "c" e 231 ambos do Regimento Interno dessa Honrosa Casa Legislativa**, que prevê a formação de Comissão Especial para análise de projetos de Lei.

Após ultrapassarmos os aspectos legais, salientamos que a iniciativa do Nobre Vereador merece louvor, destacando a seguir a trajetória do nosso homenageado:

Leonardo Ferreira de Freitas nasceu em nossa cidade em 14 de Janeiro de 1985 e foi criado na Zona norte de Juiz de Fora, no Bairro Nova Era. Desde 1991 é atuante em sua Arte, onde desde a infância já se apresentava em todas as exposições e feiras agropecuárias da nossa cidade e região. Compositor e componente da dupla com o cantor Fabiano, por aproximadamente 20 anos, na atualidade desenvolve carreira solo, onde paralelamente ao trabalho artístico de cantor, atua também como produtor musical, responsável por todas as etapas do trabalho, desde a concepção à finalização de vários CD"s, DVD"s, Singles e EP"s,. trabalhando com vários artistas de inúmeros e vários estilos musicais.

Leonardo de Freitas é um artista que respira música, fomentando a cultura no município, podendo ser resumido em algumas palavras: **vocação, trabalho, persistência, talento e amor.**

Por fim destacamos que referida homenagem é apenas um ato singelo, onde a casa do povo o parabeniza por todos os seus feitos e obras, e que Deus continue iluminando os seus caminhos.

Desta forma, reconhecemos como totalmente justa a homenagem pelo que somos favoráveis à aprovação do referido projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 24 de maio de 2021.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PATRIOTA

